



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI N.º 337/2018

**“QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DA ALÍQUOTA PARA
ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL** faz saber que a Câmara Municipal de Juarez Távora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em mais **30% (trinta por cento)** das despesas fixadas para o orçamento municipal do corrente exercício, nos termos dos incisos II e III do artigo 43º da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura aos créditos adicionais suplementares, autorizado no Art. 1º, advirão de anulação de dotações do orçamento vigente e de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarez Távora – PB, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.


Maria Ana Farias dos Santos

Prefeita Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA**

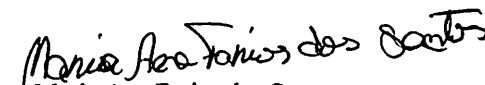
QUADRO I

HISTÓRICO LEIS AUTORIZATIVAS ALIQUOTA SUPLEMENTAÇÃO

Quadro 01. Autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares

LEIS	Autorizado	VALOR R\$
Lei Orçamentaria nº 299 /2013	70%	14.222.100,00
Lei Municipal nº. 307/2014	100%	16.857.398,00
Lei Municipal nº. 319/2015	80%	17.119.356,00
Lei Municipal nº. 327/2016	80%	18.475.332,00
Total Autorizado	330%	66.674.186,00

Prefeitura Municipal de Juarez Távora, 24 de setembro de 2018.


Maria Ana Farias dos Santos

Prefeita Constitucional